



# **INSTITUTO VIDA SÃO PAULO**

**CNPJ 03.816.478/0001-82**

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

1

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. DADOS DO SERVIÇO - DE ACORDO COM O EDITAL PUBLICADO**

#### **1 - DADOS DO SERVIÇO**

1.1. Tipo de Serviço: **Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de violência - SPSCAVV**

1.2. Modalidade (quando for o caso):

1.3. Capacidade de atendimento:

1.4. Nº total de vagas: **110 vagas**

1.4.1. Turnos (se for o caso):

1.4.2. Nº de vagas x turnos (se for o caso):

1.4.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso):

1.5. Distrito possível para instalação do serviço: **Penha**

1.6. Área de abrangência do serviço (em distritos): **Penha, Cangaíba, Artur Alvin e Vila Matilde.**

1.7. Nome Fantasia: **SPVV Instituto Vida**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

1.1. **Instituição proponente: INSTITUTO VIDA SÃO PAULO**

1.2. **2.2. CNPJ: 03.816.478/0001-82**

1.3. **Endereço: Estrada Itaquera Guaianases nº 2542- sala: 04, Jardim Helena - Guaianazes, São Paulo/SP.**

1.4. **CEP: 08420-000**

1.5. **Telefones: (11) 2554-4043 / (11) 2557-2997 / (11) 96511-6833 / (11) 97545-8959.**

1.6. **E-mail: [Institutovida.vida@yahoo.com.br](mailto:Institutovida.vida@yahoo.com.br)**

1.7. **Site: [www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)**

1.8. **Nome da Presidente: ANDREA DAS NEVES NERI DE SANTANA**

1.8.1. **CPF: 359.777.398-26**



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

1.8.2. RG: 41.213.622-3 - Órgão Expedidor: SSP/SP

1.8.3. Endereço Completo: Estrada Itaquera Guaianases, 527 – bloco 7, apto 32.

1.8.4. 2.8.4. E-mail Pessoal: [andrea.neri14@gmail.com](mailto:andrea.neri14@gmail.com)

2

## I - CERTIFICAÇÕES

### Certificações:

- Utilidade Pública Federal;
- Utilidade Pública Estadual;
- Utilidade Pública Municipal;
- COMAS/SP;
- CMDCA/SP;

## II - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

O Instituto Vida São Paulo, é uma organização não governamental sem fins lucrativos, da iniciativa privada, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se por estatuto próprio, regimento interno e legislações pertinentes que lhe são aplicáveis. Foi fundado em agosto de 1999, surgiu da experiência de seu fundador como conselheiro tutelar no município de São Paulo o qual vivenciou e respondeu a graves e urgentes violações de direitos. Percebendo as dificuldades dos defensores de direitos humanos de crianças e adolescentes bem como, políticas públicas para criança e adolescente, trabalho integrado entre os órgãos e serviços públicos, formação continuada, isolamento, e muitas vezes acuados por uma cultura cada vez menos favorável à doutrina da prioridade absoluta presente no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), este sentimento de inconformidade cresceu, e algumas pessoas que passaram a trabalhar para a modificação desta realidade e por ter em sua essência a formação continuada como ferramenta de trabalho, tem o objetivo de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Criança e Adolescentes no município e depois expandindo suas ações para outros municípios e estados.

Na impossibilidade de criar um novo mundo, passamos a pensar como poderíamos transformar a realidade na qual vivemos. E foi assim que nasceu o Instituto Vida, através do sonho de pessoas comprometidas, que juntas lutam por maior qualidade de vida para todos. Esta organização, teve como ação política fundamental a reivindicação de atenção do poder público para à implementação de políticas públicas essenciais como educação, saúde, esporte e lazer para crianças e adolescentes excluídas e com seus direitos humanos violados. O



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

desenvolvimento deste trabalho não é uma tarefa fácil devido à escassez de recursos financeiros equívoco da sociedade com o Estatuto da Criança e do Adolescente entre outros, porém é gratificante preservamos nosso espaço de diálogo, formação e contribuição para construção de uma sociedade mais justa e igualitária. <sup>3</sup>

Desta forma, o Instituto ao perceber que a carência de um processo formativo mais consistente, capaz de contribuir para mudança de um perfil acrítico da discussão política e das situações vivenciadas no cotidiano brasileiro, e de educar não só defensores de direitos humanos, mas também cidadãos que enriqueçam e multipliquem a ação de defesa, compreendida com um olhar mais amplo sobre a realidade, como a pobreza, a infância e adolescência, a educação entre outros.

Com base nessa dificuldade que o Instituto Vida criou projetos de formação continuada, atuando em seminários, palestras, cursos, debates fóruns, com temas diversos (criança em situação de rua, medida sócio educativa, acolhimento institucional, liberdade assistida, violência doméstica, abuso e exploração sexual, etc.) com grande abrangência. Porque formar não é ensinar discursos, mas, desenvolver a consciência crítica em que as pessoas são capazes de pensar por si mesmo e de produzir seus conhecimentos. Assim, com paciência, atravessar resistências, e criar espaço para a dúvida e a reflexão, sem impor ideias, mas permitir que uma dinâmica participativa e uma proposta pedagógica em que sejam valorizados seus conhecimentos prévios.

## Histórico do Instituto Vida São Paulo

O Instituto Vida tem ampliado sua atuação objetivando a consecução de sua finalidade estatutária:

Assim, desde 2006 é parceiro na organização das Conferências Municipais, Estadual e Nacional, bem como na formação dos Educadores Sociais que participam das Conferências Lúdicas e Convencionais na cidade de São Paulo. Na educação infantil, por exemplo, em março de 2007, implantou o Centro Educacional Infantil "Eugênio Santana", com atendimento para 75 crianças, no distrito de Itaquera. E, neste mesmo ano, outros Centros foram implantados em outros dois distritos do município de São Paulo: São Miguel Paulista e Itaim Paulista, todos em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio de Termos de Convênio firmados com a Secretaria Municipal de Educação. Atualmente, o Instituto é gestor de (07) sete Centros Educacionais Infantis no Município.



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

Em 2009, após aprovação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da cidade de São Paulo - CMDCA, o Projeto “De volta para o futuro 1”, cujo objeto é a sensibilização e a formação a respeito da problemática da violência, exploração e abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes, foi financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD. A execução foi realizada junto à rede de educação com 120 unidades escolares, contando com um quadro de 100 colaboradores.

Em 2013, após aprovação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da cidade de São Paulo - CMDCA, o Projeto “De volta para o futuro 2”, cujo objeto é a sensibilização e a formação a respeito da problemática da violência, exploração e abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes, foi financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD. A execução foi realizada junto à rede de educação com 120 unidades escolares das regiões de Guaianases, São Miguel e Itaquera (zona leste da cidade de São Paulo), contando com um quadro de 100 colaboradores.

Em 2012, o Instituto Vida executou o projeto “Monitoramento e Fortalecimento da Rede de Conselhos Tutelares através do Fórum Colegiado Nacional”, Convênio SICONV Nº 777854/2012-SDH/PR e Processo Nº 00004.002684/2012-96, projeto este aprovado e selecionado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA (Edital CONANDA-SDH/PR).

Ainda, tem realizado capacitações para Conselheiros Tutelares e candidatos aos Conselhos Tutelares, como o Encontro realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de Agosto de 2011, em Presidente Prudente - SP, com o tema “Relacionamento do Conselho Estadual de Direitos e o Conselho Tutelar”, como também participou do Ciclo Paulista de Capacitação de Conselheiros Tutelares em Setembro de 2011 com o Tema “A importância das Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente para a garantia dos Direitos”.

Iniciou em 2012 a 1ª Jornada Nacional de Formação do Sistema de Garantia de Direitos - Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Educadores Sociais, Gestores e Estudantes, na Cidade de Cubatão, com a presença de 14 estados e 200 participantes, que discutiram durante os três dias a importância do Plano Decenal municipal como garantia de direitos humanos de criança e adolescente.



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

Cumprе consignar que desde agosto de 2016, está executando o Projeto<sup>5</sup> “Diagnóstico do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente no estado de São Paulo”, em parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do governo de São Paulo – SEDS, por meio do Termo de Fomento nº 411/CONDECA/16 firmado com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CONDECA, que tem por objeto a elaboração e realização de pesquisa quantitativa e qualitativa, considerando a seleção de alguns municípios com maior índice de vulnerabilidade, a partir de estudo e critérios apontados em metodologia própria, que permita reunir dados e informações que retratem a situação do Sistema de Garantia de Direito no estado de São Paulo, por intermédio de análise de fontes oficiais, documental, encontros macrorregionais (seminários/reuniões), pesquisa de campo e outros, a fim de propor ações e/ou encaminhamentos que possam promover a atuação e efetivação dos atores que integram o SGDCA. Considerando a importância da atuação dos mesmos, em especial, para a efetivação das normas a serem aplicadas como meio de priorizar as garantias e direitos de crianças e adolescentes, preconizados em lei.

### **3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexo entre as atividades e as metas a serem atingidas)**

O Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência trata-se de um serviço da proteção especial vinculado diretamente ao CREAS e que atende ao PNAS, LOAS, SUAS e as políticas integradas de assistência social na proteção especializada e fundamentalmente, é uma resposta ao Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual, aprovado em junho de 2000.

Nesse plano, são elaboradas metas e diretrizes para o enfrentamento da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes no país, balizadas por seis eixos principais, que são:

1. Análise da situação
2. Mobilização e articulação
3. Defesa e responsabilização
4. Atendimento
5. Prevenção



# ***INSTITUTO VIDA SÃO PAULO***

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

## 6. Protagonismo infantil

É tendo esses eixos por princípios que se formaram a partir dessa data os Conselhos estaduais e municipais de enfrentamento a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, destacando-se na cidade de São Paulo o “Plano Municipal de Enfrentamento a à Violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes” de 2008, que está vinculado ao CMDCA, COMAS, Conselhos tutelares e o poder jurídico, entre outros na articulação em rede para o combate a esse tipo de violência no município. Debatendo diretamente esses eixos apresentados pelo Plano Nacional de Enfrentamento a Violência, o Plano Municipal de Enfrentamento a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes conduz exatamente para a necessidade da criação e implementação de políticas públicas em todos os territórios da cidade para que esse plano possa ser cumprido e atendido em seus objetivos, reforçando a necessidade de trabalhos como desse serviço aqui apresentado no Distrito Penha, SAS Penha.

De volta ao âmbito nacional, o Serviço de Proteção social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPSCAVV) é um herdeiro do “Programa Sentinela”, que fora criado em 2002 para responder ao eixo temático específico de “atendimento”, sendo o primeiro programa a realizá-lo no âmbito da assistência social. Com a implementação do SUAS em 2006, fora criado o SPSCAVV, que incorporou o atendimento as crianças, adolescentes e suas famílias que estivessem inseridos em redes de violência aos serviços ofertados pelos CREAS. Atualmente, trata-se de um serviço tipificado na cidade de São Paulo que é supervisionado e coordenado pelo CREAS da região de atuação do serviço.

Portanto, em conformidade ao Plano Nacional de Enfrentamento à violência sexual contra as crianças e adolescentes, bem como ao Plano Municipal de Enfrentamento a violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, no que concerne a meta de atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias, apresenta-se o SPSCAVV **Instituto Vida São Paulo**, vinculado a Supervisão de Assistência Social Penha - SAS Penha através da proposta a seguir.



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

Por fim, destacamos o trabalho de SPVV Instituto Vida São Paulo (nome fantasia para este serviço), ao propor um lugar novo às crianças. Em lugar de falar delas, ou falar por elas, devemos ouvi-las (Halmos, 1989, p.83). A criança, para ela, é um sujeito, e não deve ser encarada como um 'mini-adulto', pois ela compartilha as vicissitudes e as alegrias da vida. Assim, como o adulto, ela ama, odeia, sofre e goza; como ele, a criança pode falar em seu nome, ela compreende tudo, desde a aurora de sua vida. Colérica, anoréxica, doente ou mau aluno, a criança não é testemunha de um defeito de fabricação ou de uma avaria em seu desenvolvimento, mas de um sofrimento que ela tenta fazer entender como pode (Halmos, 1989, p.83).

Segundo dados de 2009, da Sociedade Internacional de Prevenção ao Abuso e Negligência na Infância, 12% das 55,6 milhões de crianças brasileiras menores de 14 anos são vítimas, anualmente, de alguma forma de violência. São 6,6 milhões de crianças agredidas, construindo uma média de 18 mil crianças vitimizadas por dia. As violências e os acidentes, juntos, constituem a segunda causa de óbitos no quadro geral da mortalidade brasileira. Na faixa etária entre 1 a 9 anos, 25% das mortes são devidos a essas causas e, de 5 a 19 anos, é a primeira causa entre todas as mortes ocorridas nessas faixas etárias, segundo dados do Ministério da Saúde, ou seja, a gravidade do problema atinge significativamente a infância e a adolescência. E mesmo nas situações não fatais, as lesões e traumas físicos, sexuais e emocionais deixam sequelas para toda a vida.

Em 2006, as internações de crianças, menores de um ano, chegaram a 50,92%, de 1 a 4 anos a 51,26%, de 5 a 9 anos, a 45,17% e, de 10 a 19 anos, a 51,32% (DATASUS). Os dados de mortalidade também são mais expressivos na faixa etária infanto-juvenil, sendo que o Brasil ocupa o segundo lugar, no mundo, em mortes por causas externas de pessoas entre 15 e 24 anos de idade. Ainda que esses dados representem, no sistema de saúde, apenas uma das faces da violência contra crianças e adolescentes, apontam a gravidade do fenômeno e a necessidade urgente do setor saúde assumir um papel protagônico no enfrentamento à violência.



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

Em 2013, a emissora Globo apresentou uma reportagem sobre crianças e adolescentes vítimas de violência no Brasil. Nesta matéria jornalística, foi constatado que em todo o país, a cada hora, 15 crianças são vítimas de algum tipo de violência. Mas esse número pode ser bem maior, porque nem todos os casos são denunciados. São elas: abuso sexual, exploração, maus tratos, agressões e negligência. Destacou-se que na época, no Congresso Nacional tramitava um projeto polêmico, conhecido como Lei da Palmada, visando não mais permitir qualquer tipo de castigo físico a crianças. Uma reportagem especial de Marcelo Canellas, Lorena Barbier e Wellington Valsechi que está disponível na internet versa sobre essa lei e seu trâmite.

A reportagem especial exhibe histórias tocantes de vítimas de abusos e a precariedade dos órgãos de defesa das crianças. Discute também a Lei da Palmada, que divide a opinião de especialistas.

Apontamos a seguir algumas faces da violência contra crianças e adolescentes coletada no Protocolo de Atenção Integral a crianças e adolescentes vítimas de violência: uma abordagem interdisciplinar na Saúde. Faces que a equipe deste serviço terá a responsabilidade de identificar e assegurar a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual. São elas:

1. Maus-tratos físicos
2. Síndrome "do bebê sacudido"
3. Síndrome da criança espancada
4. Síndrome de Munchausen por procuração
5. Maus-tratos psicológicos
6. Negligência
7. Abuso sexual sem contato físico: assédio sexual, abuso sexual verbal, exibicionismo e voyeurismo
8. Abuso sexual com contato físico: estupro
9. Pedofilia
10. Exploração Sexual Comercial





# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

11. Pornografia
12. Violência doméstica, intrafamiliar, estrutural, institucional e social.
13. Trabalho infantil
14. Bullying

Nessa conjuntura, a aproximação gradativa é fundamental para a construção de vínculos entre usuários (as) e equipes, e tem a finalidade, dentre outras, de envolvê-los (as) no acompanhamento especializado nesta unidade de referência da PSE de média complexidade do SUAS na Prefeitura Regional de Penha, Supervisão de Assistência Social Penha (SAS PE) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social Penha (CREAS PE).

Percebemos, portanto, que, no âmbito do SUAS, este serviço constitui importante canal para a identificação de situações que venham a demandar ações e atendimentos continuados na rede socioassistencial e, ainda, de serviços de saúde e das demais políticas públicas. Diante disso a proponente deste serviço, destaca a atuação da equipe que será contratada para desenvolver as atividades previstas nesta proposta. A equipe ainda buscará identificar as redes de apoio que os seus (as) usuários (as) dispõem nos espaços onde convivem/sobrevivem.

A LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social no artigo primeiro preconiza que “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.” Direito previsto na Constituição Federal de 1988.

E no Artigo Segundo apresenta seus objetivos “I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;”

O Instituto Vida São Paulo, proponente deste serviço, propõe através da implantação deste serviço conveniado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

Social a ampliar suas atividades. Pois num conturbado contexto social em que vivemos, contribuir para que o processo de transformação em curso seja humanizado tendo a justiça, a paz, o respeito e a dignidade de todos como meta final a reinserção social tem sido uma busca constante e esta construção para nós é permanente. E numa sociedade marcada pela injustiça, ações solidárias, como as que são desenvolvidas no Instituto Vida São Paulo, criam novas perspectivas para aqueles que sonham ser possível e necessário construir um mundo melhor. E isso faz a diferença. Nossas conquistas podem parecer pequenas, mas divulgar nossas ferramentas de luta tem sido nossa maior vitória.

O serviço se justifica na tarefa do resgate da cidadania de crianças, adolescentes e famílias vítimas de violência. Essa é também a proposta de trabalho dos Centros de Referências Especializados de Assistência Social – CREAS, que se constitui como polo de referência, coordenação e articulação da Proteção Social Especial, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social às famílias e indivíduos com seus direitos violados.

Haverá atendimento prestado por psicólogos, assistentes sociais em uma área em que o Poder Público é extremamente tímido, da violência praticada contra a criança, adolescente e família. Onde podemos observar que milhares de histórias reais, com personagens reais, que sofrem abusos próximos do irreal e que receberão atendimento, acompanhamento e proteção. Portanto o serviço não é apenas importante, é imprescindível vez que podemos atuar juntamente com Executivo, Judiciário e Ministério Público, nas áreas em que eles não atuam ou atuam timidamente.

Sabemos que toda pessoa é sujeito de direito, e assim devem ser tratado. Todavia, a ineficiência dos serviços existentes está estampada nas ruas da cidade, onde crianças e adolescente diariamente são vitimizados, e o Estado e o Município não conseguem, divorciados da sociedade civil, resgatar a infância/adolescência.

Criança e adolescente vitimizados refletem uma família vulnerável ao ciclo da violência. Daí iniciar o trabalho pelo resgate da família é essencial para tratar/acolher o indivíduo. A família deve ser tratada e protegida como a “célula mãe da sociedade”.



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

Compreendendo a violência como um fenômeno multifacetado e complexo, o atendimento a crianças e adolescentes inseridos em redes de violência e/ou exploração, bem como de suas famílias, deve abarcar a dinâmica psíquica, social, cultural e comunitária do sujeito, levando em consideração as complexidades e vicissitudes do território em que se está inserido e quais os enraizamentos e aprofundamentos produzidos pela violência, não apenas no âmbito individual, mas coletivo e social. Para tanto, o atendimento no SPSCAVV SPVV Instituto Vida São Paulo propõe-se como um atendimento psicossocial, em que todas essas condições – físicas, materiais e psicológicas – mantêm-se em jogo durante todo o atendimento e acompanhamento do sujeito encaminhado ao serviço.

É sabido que existem especificidades das consequências da violência, abuso e exploração sexual em crianças e adolescentes. Dado que são indivíduos ainda em formação psicológica, social, cultural e cognitiva, toda a estrutura social daquela criança ou adolescente encontra-se comprometida quando em face da violência. O baixo rendimento escolar, a baixa autoestima, recorte inapropriado da autoimagem, além da possível reprodução da cena violenta em outros contextos, são apenas alguns dos sintomas subsequentes a uma violência sofrida. Tanto a criança e/ou adolescente que fora vitimado, quanto a família encontram-se em uma condição de vulnerabilidade que deve ser lida e identificada pelo trabalho psicossocial.

Fundamentalmente, a violência, abuso e/ou exploração sexual produzem condições no sujeito que precisam estar em vista no atendimento do SPSCAVV Instituto Vida São Paulo. Muitas dessas condições, consequências e sintomas que se apresentam no sujeito que fora violentado tratam-se de idiosincrasias, condições pessoais que se relacionam com a história cultural e social, bem como o recorte corporal da criança ou adolescente e só serão revelados durante o processo de atendimento. Contudo, algumas condições comuns precisam ser observadas, como o estigma que recai sobre o indivíduo que sofreu violência, a perda da autoestima, mutilação da imagem corporal, rompimentos nos laços

familiares e da estrutura familiar, além de perdas sociais como dificuldades de socialização e ressocialização, queda no rendimento escolar ou mesmo a evasão escolar. Cabe ressaltar, que nos casos de exploração sexual, ou ainda, tráfico sexual de crianças e adolescentes, essas condições descritas não apenas se acentuam como se agravam, devendo ser consideradas especificidades desse atendimento, devendo estar totalmente atrelado a atuação jurídica no sentido de desmantelamento de possíveis redes de exploração, além da garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes, que nessas condições encontram-se em profundo agravo de violação de direitos. Além do atendimento que se propõe, nesses casos é preciso considerar as condições sociais, econômicas e familiares que levaram a situação de exploração sexual, tráfico ou ainda prostituição da criança ou adolescente.

Nesses casos a rede socioassistencial deve ser acionada imediatamente, avaliando-se necessidades de acolhimento, responsabilização jurídica da rede de exploração ou tráfico sexual, além das avaliações pertinentes nos serviços de saúde – devendo ser realizado em caráter de urgência.

Além disso, o atendimento nessas condições deve priorizar o trabalho sobre a sexualidade dos indivíduos que foram envolvidos em redes de exploração/tráfico sexual e a estigmatização relacionada a prática de prostituição, considerando os rompimentos psicológicos e emocionais a que estiveram expostos.

Desse modo, o atendimento psicossocial proposto tem em vista, fundamentalmente, a interrupção do ciclo de violência. Para isso, a atuação será conduzida em vias de:

1. Responsabilização jurídica do autor da violência (articulação junto ao Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e Ministério Público).
2. Medidas sociais de proteção às crianças e adolescentes (articulação junto a rede socioassistencial).
3. Inserção ou reinserção escolar e laboral, através de articulação com a educação, bem como através de atividades desenvolvidas no próprio serviço (que serão descritas após).
4. Encaminhamentos para medidas médicas.



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

## 5. Atendimento psicossocial ofertado no serviço.

Desse modo, fica evidente que se propõe a esse serviço uma sistematização articulada em rede, interesetorial e interdisciplinar, ou seja, para o atendimento pleno dos sujeitos encaminhados e para a garantia de direitos necessária, conforme os objetivos geral e específicos aqui apresentados é necessário que esse serviço esteja em constante diálogo com os conselhos tutelares, os equipamentos da saúde como UBS e CAPS e a rede educacional, desde creches, até escolas que contemplam toda a formação do indivíduo (até o final do ciclo médio), além da Vara da Infância e Juventude que atende o local e o Ministério Público.

A interssetorialidade e interdisciplinaridade serão marcas fundamentais na construção desse serviço, uma vez que o atendimento psicossocial ofertado não contempla o atendimento jurídico, por exemplo, ou ainda, demandas de saúde física ou mental que não são atendidas diretamente nesse serviço, mas precisam ser encaminhadas e acompanhadas, para o cumprimento da proposta aqui apresentada.

Cabe, portanto, ao SPSCAVV Instituto Vida São Paulo, o atendimento psicológico e social abrangente a criança e/ou adolescente e suas famílias quando encaminhados ao serviço, devendo identificar necessidades que extrapolam a competência desse serviço no seu atendimento e realizando os encaminhamentos para os órgãos supracitados. Em cumprimento ao artigo 13º do ECA, o atendimento a criança e/ou adolescente no âmbito do SPSCAVV que ainda não tenha sido atendida pelo Conselho Tutelar daquela região, deve ser feito junto ao conselho, considerando a excepcionalidade de que o primeiro atendimento seja feito nesse serviço, o que quer dizer que, o acolhimento oferecido, quando não tenha havido intervenção alguma do Conselho Tutelar, o mesmo deve ser notificado e convocado a participar do atendimento.

## 4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

Teremos como metas a serem atingidas quando tivermos ao alcance dos parâmetros de satisfação em 100% da opinião dos usuários.

Utilizaremos os seguintes indicadores qualitativos:

## 1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ter um ambiente organizado e acolhedor; garantir acessibilidade; espaço físico; garantir a manutenção deste espaço de forma sistemática; ter uma alimentação que garanta os valores nutricionais; garantir a preservação e guarda dos materiais; manter a comunicação visual e social ao alcance de todos.

## 2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: Manter os instrumentais de acompanhamento das propostas de flexibilização de forma organizada; manter a compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, garantir a justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, garantir o grau de organização das informações administrativas e financeiras.

## 3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: Manter o quadro de profissionais de acordo com as normatizações; garantir a participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; garantir as posturas dos profissionais eticamente; possibilitar os fluxos de informação dos usuários; estimular à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

## 4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: medir o grau de participação na construção das normas de convivência; manter atualizado o registro dos usuários; garantir a socialização das informações; garantir espaços para discussão de casos; criar estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; ter o mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

#### 5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico-Operativa - Trabalho com Família:

Indicadores: ter o mapeamento das relações de vínculos afetivos; propiciar a participação dos familiares nos projetos de revitalização; propiciar a participação dos familiares no planejamento das atividades; facilitar as aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; criar canais de comunicação e sugestão de usuários; acompanhar a intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; criar mecanismos para avaliação das atividades; realizar visitas domiciliares; manter serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

#### 6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico-Operativa - Trabalho com Território;



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

Indicadores: garantir a participação nas atividades do território; Ter mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; propiciar a articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; propiciar articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; propiciar articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

16

Pretendemos alcançar essas metas através de:

1. Elaboração prévia de roteiro de cada oficina.
2. Estudo e diagnóstico do território;
3. Reunião semanal da coordenação do projeto com a equipe para planejamento e monitoramento das ações.
4. Controle de frequência, elaboração do PIA, manutenção dos prontuários, confecção de relatórios de assembleias, reuniões, encontros etc.
5. Divulgação do serviço na comunidade de forma preventiva, através de palestras, cursos, oficinas, etc.
6. Planejamento com a equipe técnica, para criação de instrumentais que possa medir de forma quantitativa e qualitativa científica e empírica das dimensões acima citadas.

Na Declaração Mensal de Execução do Serviço observaremos os seguintes indicadores de avaliação do serviço:

- Percentual médio de famílias, que não possuem restrição legal, envolvidas no acompanhamento das crianças e adolescentes atendidos durante o trimestre - Meta: 100%.
- Percentual médio de famílias visitadas por faltas injustificadas ao serviço no trimestre - Meta: 100%.
- Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que retornaram ao serviço após visita domiciliar durante o trimestre - Meta: 90% ou mais.





# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

- Percentual de crianças e adolescentes que foram desligados por recomendação da equipe técnica sem a necessidade de acolhimento institucional durante o trimestre - Meta: 75% ou mais.
- Percentual médio de famílias de crianças e adolescentes que possuam perfil encaminhadas para inclusão em Programas de Transferência de Renda – PTR durante o trimestre - Meta: 100%.

17

## **Controle da demanda**

O controle da demanda se dará por fichas de atendimento (prontuários) e em reuniões semanais com a equipe multidisciplinar para que ocorra o melhor acompanhamento do caso.

Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSALVA, sendo um percentual de 80% de satisfatório e com ressalva de 100% da demanda de usuários frequentemente assíduos considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

Para cada dimensão citada no inciso I deste parágrafo, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:
  - a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
  - b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

18

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;

b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;

c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

- a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 11 a 21 pontos é SÁFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

Para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais conveniados, temos os seguintes instrumentais:

1. Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES: preenchida e assinada pelo gerente do serviço e entregue para o técnico supervisor do mesmo, da qual conste o número de vagas instaladas e executadas, o número de usuários atendidos, bem como os indicadores mensais de resultados que comporão a avaliação trimestral.
2. Grade de Atividades Semestral – GRAS: que deverá conter o planejamento das atividades baseadas nas ofertas socioassistenciais, a previsão de horas técnicas e oficinas e deverá ser apresentada semestralmente, pela organização conveniada, até o dia 15 de dezembro correspondente às atividades para o primeiro semestre do ano subsequente e 15 de junho para as atividades do segundo semestre.
3. E os demais instrumentais apontados pela portaria SMADS 39 de 13 de Julho de 2017 e Portaria 40 de 13 de julho de 2017.

## 5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	Quem irá cumprir a meta	FORMAS DE CUMPRIMENTO
Espaço Físico	Agente operacional e Gerente do Serviço.	Manter um ambiente organizado e acolhedor; garantir acessibilidade; ter uma alimentação que garanta os valores nutricionais; manter a



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

		comunicação visual e social ao alcance de todos; Manter o espaço físico sempre limpo e pronto para uso.
Recursos Financeiros	OSC e Gerente do Serviço	Garantir a justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão de acordo com o PT; garantir o grau de organização das informações administrativas e financeiras; Manter os instrumentais de acompanhamento das propostas de flexibilização de forma organizada.
Administrativa	Gerente do Serviço	Manter o quadro de profissionais de acordo com o P.T.; garantir a participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; garantir as posturas dos profissionais eticamente; estimular à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;
Técnico-Operativa - Trabalho com Usuários	Equipe Técnica  Gerente, Psicólogos, Assistentes Sociais e Orientadores Socioeducativos	Medir o grau de participação na construção das normas de convivência; manter atualizado o registro dos usuários; garantir a socialização das informações; garantir espaços para discussão de casos criar estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários



INSTITUTO  
**VIDA**

# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

		durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas
<b>Dimensão Técnico-Operativa - Trabalho com Família</b>	Equipe Técnica Gerente, Psicólogos, Assistentes Sociais e Orientadores Socioeducativos	Indicadores: ter o mapeamento das relações de vínculos afetivos; propiciar a participação dos familiares nos projetos de revitalização; propiciar a participação dos familiares no planejamento das atividades; facilitar as aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; criar canais de comunicação e sugestão de usuários; acompanhar a intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; criar mecanismos para avaliação das atividades; realizar visitas domiciliares
<b>Dimensão Técnico-Operativa - Trabalho com Território</b>	Equipe Técnica Gerente, Psicólogos, Assistentes Sociais e Orientadores Socioeducativos	garantir a participação nas atividades do território; Ter mapeamento dos recursos acionados no mês no território; propiciar a articulação com outros serviços socioassistenciais; propiciar articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias

## 6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 6.1. Público alvo



# **INSTITUTO VIDA SÃO PAULO**

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias.

## **6.2. Informações das instalações a serem utilizadas**

Espaço contem: 03 Salas de atendimento para acompanhamento e realização de atividades, refeitório para uso dos atendido no momento do atendimento, área de recreação com brinquedos didáticos/pedagógicos; banheiros para uso dos atendidos e profissionais;

## **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais - LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

Esse serviço estará vinculado ao CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, e manterá relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contra referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Para garantir o comando e a gestão estatal, a equipe técnica do CREAS será responsável pelo acompanhamento da prestação do serviço, assegurando em suas atribuições:

1. A realização de reuniões mensais de coordenação técnica de monitoramento e avaliação com as executoras do serviço;
2. O acesso aos relatórios, prontuários e Planos Individuais de Atendimento dos casos atendidos;
3. A proposição de estudos de casos em conjunto com a executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à proposta de trabalho;
4. A articulação com Sistema de Garantia de Direitos;



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

5. A inclusão no Cadastro Único;
6. A articulação com o CRAS para inserção na rede socioassistencial da Proteção Social Básica quando for o caso;
7. A inserção na rede socioassistencial de Proteção Social Especial e nos programas de transferência de renda quando for o caso;
8. O acompanhamento às visitas domiciliares quando necessário.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, estabelece que crianças e adolescentes são considerados sujeitos de direitos, que vivenciam condições especiais e particulares, cujo desenvolvimento físico, mental, moral e social deve ser garantido em condições de liberdade e de dignidade. O ECA afirma ser dever de todos (Estado, família e sociedade) livrar e proteger a criança e o adolescente de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Ele trata a assistência social como política pública que deve ser universalizada, com garantia de qualidade e integrada às demais políticas públicas setoriais, no processo de construção da Rede de Proteção Social. E o Sistema de Garantia de Direitos, instituído a partir do ECA, determina que a organização da política de atendimento “far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, estabelecendo, entre outros, que o atendimento deve ser organizado por meio de: políticas sociais básicas (CRAS e serviços conveniados); políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitarem; serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão (CREAS, SPSCAVV e demais serviços conveniados).

No marco importante da luta e da conquista dos direitos humanos e das políticas públicas, a Constituição Federal (CF), apontou uma nova concepção de assistência social, que incorpora a seguridade social, em conjunto com a previdência social e a saúde. Cinco



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

anos após a promulgação da CF, a assistência social passou a ser regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de dezembro de 1993.

A assistência social, como política pública, é primazia do Estado, cujas ações na coordenação, na gestão e no financiamento constituem sistema descentralizado e participativo composto pelo Poder Público, pelas entidades e organizações públicas estatais e públicas não estatais, que atuam no campo da assistência social e somam esforços para a superação das desigualdades, da exclusão social na perspectiva da universalização do acesso aos direitos sociais. E destacamos aqui, a importância do SPSCAVV na garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência no Distrito Penha.

Os princípios e as diretrizes que regem a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) será desenvolvida de forma integrada às políticas setoriais, visando ao seu enfrentamento e ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais de crianças e adolescentes neste território de atuação deste serviço.

A PNAS fundamenta-se e materializa-se com a implantação e a implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), que é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira, conforme destacamos acima.

O SUAS organiza os programas com objetivo de consolidar o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social.

Ainda de acordo com a PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2005), a proteção social, no âmbito da assistência social, este serviço está hierarquizado na Proteção Social Especial, que organiza-se para responder às situações em que os direitos sociais, coletivos e individuais ameaçados e/ou violados por omissão ou ação de pessoas ou instituições.





# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

A proteção social especial tem por objetivo acolher e atender usuários e famílias com direitos ameaçados ou violados e que estão, portanto, vivenciando situações de maior complexidade, que exigem atuação interdisciplinar, multiprofissional e especializada que, na maioria dos casos, requer acompanhamento individual e/ou em grupo, e a intervenção, em geral, deve ser conjunta, com outras organizações atuantes na Rede de Proteção Social e no Sistema de Garantia de Direitos. O SPSCAVV e os demais serviços e ações no campo da proteção social especial guardam relação muito estreita com órgãos do Poder Judiciário, da segurança pública, do Ministério Público e dos Conselhos Tutelares.

Dentro da proteção social especial, destacamos o Sentinela que em 2006 se insere como serviço do Centro de Referência Especial de Assistência Social, obedecendo às Normas Operacionais Básicas da Política Pública de Assistência Social, e passou a se chamar Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, conhecido como SPSCAVV. Atualmente, denomina-se Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias, e destina-se ao atendimento de situações de violência física, psicológica, sexual e de negligência grave contra crianças e adolescentes. Importante alteração que acompanhou a mudança de Programa Sentinela para Serviço de Enfrentamento foi a questão do cofinanciamento do Governo Federal. Transformado em serviço de ação continuada e operacionalizado pela Média Complexidade.

25

#### **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

Encaminhamento do CREAS, CRAS, Poder Judiciário e Conselhos Tutelares.

#### **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas**



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

Observadas as disposições acima, o funcionamento do SPSCAVV Instituto Vida São Paulo será organizado pelo eixo de trabalho com a população atendida conforme apresenta-se a seguir:

Trabalho com a população atendida: Trata-se do referencial metodológico norteador do atendimento que deve ser prestado por esse serviço, valendo ressaltar que a complexidade do fenômeno da violência e a subjetividade que se apresenta a cada novo indivíduo encaminhado precisa estar presente no olhar do profissional inserido no serviço, de modo que, essa balize aqui apresentada deve ser seguida como meio de condução para o atendimento, e não como proposta de engessamento do trabalho. Assim sendo, propõe-se o atendimento à população atendida baseado em:

1. Acolhimento e triagem: Trata-se do primeiro contato do sujeito atendido com esse serviço. Será prestado, preferencialmente, pelo profissional de psicologia e assistente social presente no local, devendo ser realizado uma anamnese social do indivíduo, junto ao adulto que o trouxe até o serviço, verificando condições socioeconômicas, de moradia, educação, saúde e qual órgão os encaminhou, bem como, investigar sobre o arranjo familiar, com o objetivo de mapear as condições que a criança ou adolescente está inserida, e qual a relação disso com a violência sofrida, se ainda existe contato com o agressor (quando existente), se ainda reside no mesmo local e se existem outras crianças em situação de risco ou vulnerabilidade.
2. Entrevistas psicossociais iniciais: Passado pelo acolhimento e triagem, o sujeito da demanda será encaminhado aos psicólogos do serviço que realizará uma escuta qualificada e acolhimento da demanda da criança ou adolescente, apresentando a ela o atendimento que é prestado, o modo de funcionamento, a fim que ela compreenda porque está ali e porque é importante sua participação naquele serviço. Nessas entrevistas serão avaliadas condições psicológicas, de saúde e do desenvolvimento da criança ou adolescente para que seja feita a inserção dela nas atividades, grupos e oficinas existentes no serviço, além de encaminhamentos pertinentes.

3. Atendimento psicossocial: Passadas as entrevistas iniciais, os sujeitos atendidos serão encaminhados ao atendimento psicológico, que compreende um atendimento psicossocial a ser realizado no âmbito do SPSCAVV, em conformidade com a política pública da proteção especial, realizando encontros de apoio e orientação em relação a demandas psicológicas dos atendidos. Cabe ressaltar que as demandas de psicoterapia e/ou tratamento psicológico são encaminhadas aos serviços da saúde, dada a sua competência. O atendimento psicológico empreendido neste SPSCAVV está baseado no acolhimento da demanda, escuta qualificada, orientação e aconselhamento psicológico, respeitando a singularidade dos indivíduos e o direito ao atendimento sigiloso.
4. Atendimentos em grupo: o atendimento em grupo depreende, de modo geral, o compartilhamento de experiências, ampliar a convivência, construir e estabelecer vínculos e ampliar as possibilidades de expressão do sujeito no mundo. No trabalho em grupo é que se possibilita a invenção e criação de novos processos de identificação, a recuperação do convívio social e familiar e deve considerar, da mesma forma que o atendimento individual, as necessidades dos sujeitos, sua história pessoal, sua identidade e limitações frente ao trabalho proposto. É no atendimento em grupo que o sujeito encontra, através do relato e discurso do outro as possibilidades de reinvenção e transformação da experiência vivida. Para tanto, serão desenvolvidas as seguintes atividades em grupo:
- a. Grupos de apoio à criança e adolescente – grupos de caráter terapêutico e socioeducativo em que são desenvolvidas atividades de escuta e acolhimento das questões, medos e angústias de crianças e adolescentes, em que eles podem falar sobre a violência, seus conflitos e suas vivências e experiências pessoais. Serão espaços de escuta, conduzidos prioritariamente pelo profissional de psicologia do serviço em que são desenvolvidas atividades específicas aquele grupo, tanto de escuta e acolhimento como oficinas que serão propostas de acordo com os participantes do grupo. Os grupos serão divididos por faixa etária, considerando as especificidades da violência vivida, também por tipo de violência. A periodicidade do grupo de apoio será pelo menos, uma vez por semana.

- b. Grupos de apoio à família – Será o espaço privilegiado de escuta e acolhimento das demandas familiares, para além das necessidades sociais e econômicas, as questões de conflito, psicológicas e emocionais, bem como a vivência da família sobre a violência. Nesse grupo, além da escuta e acolhimento das demandas, serão desenvolvidas atividades socioeducativas selecionadas pelo técnico que conduz o grupo conforme as necessidades que emergem em seu desenvolvimento. Do mesmo modo, sua periodicidade ideal é de uma vez por semana.
- c. Oficinas temáticas – atividades desenvolvidas pelos diferentes técnicos da equipe, que devem capacitar, discutir e fomentar o debate junto aos indivíduos atendidos, suas famílias e a comunidade sobre diferentes temas como a violência, sexualidade, direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos, relações familiares, acolhimento institucional e desacolhimento, entre outros. Caracterizado por grupos mais heterogêneos do que os anteriores, as oficinas temáticas devem selecionar temas proeminentes das outras atividades/modalidades de atendimento apresentadas, servindo especificamente as necessidades desse serviço no território. Serão usadas também para apresentar o serviço à comunidade, o funcionamento da proteção especial, bem como da rede de atendimento integrada e do atendimento psicossocial, tendo em vista o empoderamento familiar e comunitário e o enfraquecimento e desintegração de situações de exploração, abuso e/ou violência sexual contra crianças e adolescentes.
5. Entrevistas de revelação: outro atendimento a ser ofertado neste SPSCAVV são as entrevistas de revelação. Realizadas pela equipe técnica do serviço, tem por objetivo atuar nos casos em que existe apenas a suspeita de violência, devendo acontecer sob os mesmos parâmetros éticos e balizes do atendimento individual, mantendo o direito ao sigilo e respeitando as limitações do sujeito. Esse atendimento objetiva lançar luz sobre eventos e acontecimentos que apontem para a possibilidade de abuso, violência e/ou exploração sexual da criança ou adolescente. Desse modo, a entrevista de revelação tem por objetivo:
- a. Levantar evidências sobre a possível ocorrência do abuso-vitimização sexual doméstica e sobre a sua natureza.

- b. Avaliar a possível gravidade do abuso sexual e de seu impacto sobre a vítima e demais membros da família;
- c. Avaliar o risco psicológico decorrente do abuso para a vítima e para outras crianças e adolescentes eventualmente existentes no lar;
- d. Junto com a equipe, avaliar quais as medidas mais adequadas de intervenção social, psicológica, jurídica e médica.

Considerando a complexidade da realização desse tipo de entrevista, o atendimento não será concluído em um único atendimento, devendo ser avaliado pelo profissional responsável sobre a quantidade de atendimentos que devem ser realizados e quais atores serão atendidos, considerando o sujeito da demanda, familiares e outros membros participantes da dinâmica familiar.

As entrevistas de revelação são realizadas conforme demanda dos órgãos competentes como Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar.

6. Participação integrada no atendimento jurídico: conforme apresentado, o atendimento prestado no SPSCAVV possibilitará os vínculos da criança ou adolescente inserido neste serviço, a recuperação da confiança social, além de possibilitar o convívio e restabelecimento das relações familiares. Assim sendo, o vínculo construído com os profissionais que atuam no serviço são importantes, não apenas no atendimento dentro do serviço, como deve servir de apoio durante todo o processo que envolve a situação de violência, principalmente no que concerne o âmbito jurídico, como as entrevistas no fórum e participação em audiências, sendo que, cabe aos técnicos de referência no caso, avaliar a necessidade e considerar a participação integrada nesse atendimento, não apenas na articulação institucional com os órgãos competentes, mas no acompanhamento de crianças e adolescentes até as entrevistas e audiências, que se possibilita pelo vínculo construído no atendimento neste serviço.

**Objetivo geral**



# INSTITUTO VIDA SÃO PAULO

CNPJ 03.816.478/0001-82

Rua Estrada de Itaquera Guaianases, 2542-Sala 04 - São Paulo - SP.

Tel: 2554-4043 – 96511-6833

Utilidade Pública Federal

08071.014806/2009-08

email [instituto.vida@yahoo.com.br](mailto:instituto.vida@yahoo.com.br)

[admdiagnostico.institutovida@gmail.com](mailto:admdiagnostico.institutovida@gmail.com)

[www.institutovidasp.org.br](http://www.institutovidasp.org.br)

Assegurar a promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual.

30

## **Objetivos específicos**

- a. Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes;
- b. Prevenir o agravamento da situação;
- c. Promover a interrupção do ciclo de violência;
- d. Contribuir para a devida responsabilização dos autores da agressão ou exploração;
- e. Favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação da violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a potencialização da autonomia e o resgate da dignidade;
- f. Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária;
- g. Articular em rede com as demais políticas públicas, fortalecendo dessa forma a prevenção à violência.

## **Trabalho social**

1. Acolhida; escuta; estudo social.
2. Adotar metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares.
3. Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias.
4. Diagnóstico da situação, identificando fatores que determinam suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo.
5. Construção e acompanhamento de Plano Individual de Atendimento – PIA.
6. Orientação e encaminhamentos.